

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: O Estado de São Paulo Class.: _____

Data: 19.04.87

Pg.: _____

Guaranis querem o aldeamento da Rio Silveiras homologado

PRISCILLA SIQUEIRA

Os caciques guaranis estarão reunidos neste final de semana na aldeia Rio Silveiras, no sertão de Barra do Una, na costa Sul de São Sebastião, para decidir as medidas que serão tomadas para que o governo inclua, entre as homologações dos vários aldeamentos no Estado de São Paulo, também a Rio Silveiras. Na semana passada, o ministro do Interior, Ronaldo Costa Couto, anunciou a assinatura de decreto do presidente José Sarney homologando áreas para os cerca de 500 índios que vivem em oito aldeias da Capital e do Litoral paulista, exceto a Rio Silveiras.

Segundo as lideranças indígenas, o presidente da Funai, Romero Jucá Filho, e o ministro Costa Couto garantiram, durante reunião há três semanas, que até o próximo Dia do Índio (hoje) todas as áreas guaranis do Estado de São Paulo seriam homologadas pelo presidente Sarney. Mas a medida anunciada pelo ministro do Interior acabou deixando de fora o aldeamento da Rio Silveiras.

É nessa região de 390 alqueires reivindicada pelos índios da Rio Silveiras que as comunidades guaranis conseguem material para seu artesanato e realizam a colheita de mandioca, milho e feijão. Por isso, o chefe da nação guarani no Estado de São Paulo, José Fernandes, afirma que essa área "é muito importante. Nossos direitos não podem ser reconhecidos só pela metade".

São oito no total os aldeamentos guaranis em São Paulo: Morro da Saudade, Crucutu, M'Boi Mirim e Jaguará, na Capital; Boa Vista, em Ubatuba; Rio Silveiras, em São Sebastião; Itariri, em Itariri; e rio Branco, em Itanhaém. Por muito tempo a Funai alegou falta de verbas para poder atender as reivindicações dos índios.

Durante o governo Montoro, como resultado de pressões dos índios e de entidades indigenistas como a Comissão Pró-Índio e o Centro de Trabalho Indigenista, foi firmado um convênio entre a Funai e a Sudelpa para a demarcação dessas áreas. Em abril do ano passado o governador anunciou a homologação dos al-

deamentos, exceto o de M'Boi Mirim, cuja área era reivindicada pela Cúria de São Paulo.

A demarcação foi feita pela Sudelpa em colaboração com a Cesp, sendo assumida pela própria Funai no dia 10 de dezembro do ano passado. O Grupo de Trabalho Interministerial — constituído por Romero Jucá Filho, da Funai; Renato D'Almeida Leoni, do Ministério do Interior; André Villas Lisboa, do Ministério da Reforma Agrária; e pelo coronel Antônio Carlos Carneiro da Silva, do Conselho de Segurança Nacional — considerou as áreas guaranis de São Paulo, especialmente a do Rio Silveiras (reivindicada por grupos empresariais paulistas), de "ocupação imemorial indígena".

Apesar das conclusões do Grupo de Trabalho Interministerial e da liminar judicial concedida aos indígenas, o território do Rio Silveiras foi invadido no último carnaval por pessoas ligadas ao Grupo Peralta, comerciantes da Baixada Santista que reivindicam a área. Segundo processo que corre na Justiça, mais de 30 lotes foram demarcados dentro da área dos índios e muitos chegaram a ser vendidos a militares. O próprio ministro Costa Couto e o presidente da Funai confirmaram ter recebido o comerciante Armando Peralta logo após a definição do Grupo Interministerial.

Segundo o advogado do Grupo Peralta, Sinésio de Sá, a área do Rio Silveiras pertence, por direito, aos seus clientes, que afirmam tê-la comprado do espólio de Domenico Mariconde. O negócio foi feito em 1981, data que coincide com a abertura da estrada Mogi-Bertioga e com o início da especulação imobiliária nessa faixa do Litoral Norte paulista. O Grupo Peralta pretende implantar na região projetos agropecuários e realizar loteamentos.

O procurador-geral da República, Sepúlveda Pertence, entretanto, afirmou que "a simples existência de uma ação judicial que torne a área sub judice não implica a paralisação do decreto de homologação de uma área indígena. Se assim fosse, levada a extremo, esta medida faria com que toda a administração ficasse parada por conta de uma ação judicial".

(Litoral Norte/Ag. Estado).



Artesanato, produto dos guaranis

Apenas 31% de demarcações

**BRASÍLIA
AGÊNCIA ESTADO**

Das 467 áreas indígenas conhecidas no País, que ocupam um total de 87,5 milhões de hectares, somente 31% já estão demarcadas, correspondendo a uma área de 0,3% do território nacional — 25,5 milhões de hectares. Entre 1910, quando foi criado o SPI — Serviço de Proteção ao Índio —, até 1984, foram demarcadas 91 áreas totalizando 12.118.000 hectares.

Embora o Estatuto do Índio de 1983 tenha estabelecido cinco anos para a demarcação de todas as terras indígenas, que na sua totalidade correspondem a 9% do território nacional, o trabalho só agora está atingindo um ritmo maior. Algumas situações continuam indefinidas, como é o caso das áreas localizadas na faixa de fronteira, entre elas a dos índios Ianomani, que está sendo objeto de estudo pelo Conselho de Segurança Nacional.

A Funai está dando prioridade, no momento, à demarcação de áreas na região Norte, segundo afirmou o superintendente do órgão, Marcelo Braga, procurando proteger áreas ainda intocadas e outras ameaçadas por frentes pioneiras. "A Funai sempre andou à reboque dos acontecimentos, intervindo quando as áreas já estão invadidas".

Das 467 áreas indígenas conhecidas, a maioria se concentra na Amazônia legal — Amazonas, Pará, Rondônia, Mato Grosso e territórios —, mas como se tem notícia da existência de vários grupos arredios, principalmente no Estado do Amazonas, com o trabalho de atração de índios que a Funai quer executar, o número de áreas indígenas deverá aumentar.